



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 1.3/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Caucaia com sede na Endereço: Rua Francisco da Rocha Martins, S/N Bairro Pabussu. CEP: 61609-090 na cidade de Caucaia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0023-50, neste ato representado(a) pelo(a) Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães, nomeado(a) pela Portaria nº 631/GR de 11 de junho de 2013, publicada no Boletim de serviço de nº 305 fevereiro de 2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 620.155-403-34 portador(a) da Carteira de Identidade nº 94025000517 SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2017, publicada no DOU de 17/01/2018 processo administrativo nº 23486.040273.2016-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de confecção e instalação de placas, e outros elementos de sinalização, especificados nos itens 3, 11 e 12 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 05/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MIDIA EXTERIOR NEGOCIOS PUBLICITÁRIOS EIRELI - ME 26.263.653/0001-57 RUA CALDAS NOVAS, 50 SALA 181 – BETHAVILLE – BARUERI - SP (11) 2268-6209. (11) 940224806, (11) 947865515 DIRETOR: MARCELO GOMES DA SILVA				
Item	Especificação	QTD	Valor Unitário	Valor Total
3	Identificação da Fachada. Aquisição e instalação logotipo da instituição horizontal completo em letras metálicas (tipo caixa) confeccionado em aço inox. Com profundidade de 2,6mm aplicado diretamente na parede. Letras com 2,6mm de profundidade, pintadas na coloração conforme o código cromático descrito na página 12 do Manual de sinalização. Devendo ter a descrição Instituto Federal	02	R\$ 7.999,99	R\$ 15.999,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

	Ceará Campus Avançado do Pecém Devido ter um tamanho total de 10m de uma ponta a outra			
11	Placa Plana identificadora de salas. Placas de Sinalização Interna identificação de salas 35 cm x 10 cm. • Confeção: em chapa de alumínio de 0,3 mm, com impressão digital em vinil de alta performance e acabamento com verniz PU; • Fixação: com fita adesiva dupla face 3M ou similar, nos quatro lados do verso; • Layout: o desenho da placa será definido pelo Setor de Comunicação do IFCE.	680	R\$ 96,99	R\$ 65.953,20
12	Placa pictográfica. 20cmx20cm. Placa em MDF laqueado 9mm pintado com tinta automotiva verde claro. Texto título, grafismos, base para informações e pictogramas em vinil adesivo polimérico de alta resistência com cobertura de verniz P.U. Fixação com buchas e parafusos.	476	R\$ 150,99	R\$ 71.871,24

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
3	INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS
11	INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE
12	INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS PARACURU

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS**

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

MARCELO GOMES DA SILVA Proprietário da empresa MIDIA EXTERIOR NEGOCIOS
PUBLICITARIOS - EIRELI
CPF: 304.185.658-13

Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor do IFCE Campus Caucaia

Caucaia, 17 de janeiro de 2018.

26.263.653/0001-57
AV: CALDAS NOVAS, Nº 50 SALA 104
BETHAVILLE - BARUERI - SP
CEP: 064.043 - 01